



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quinta-feira, 29 de agosto de 2024 – Edição 482– Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, Ratifica a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada na realização de análise e tratamento da água potável dos poços artesianos das comunidades de Boa Esperança, Cerro Preto, Linha São João, Linha Salete, Linha Caramuru, Linha Grapea, Linha Um A, Linha Quatro, Linha Azevedo, Linha Sete, Lomba Alta, Morro Alto, Santa Lucia, São João Castelo Branco, São João Lagoas, Lajeado Seco, Cerro Preto Dois, Linha São Roque e fonte drenada da Linha Caramuru do Município de Ibarama. A empresa contratada será POTABILE SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.900.357/0001-18 no valor de R\$ 3.515,00 (três mil quinhentos e quinze reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses totalizando R\$ 42.180,00 (quarenta e dois mil cento e oitenta reais), com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 26 de agosto de 2024.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal